

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo: 23068.023711/2013-04

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, instituição de ensino superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada na avenida Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 — SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na avenida Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, isto é, de 31/12/2018 até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implicita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910 Tei:(27) 4009-2037

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTÁREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 28 de DEZEMBRO

ce

2018.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor da UFES

GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA

Representante da FEST

CELESTE CICCARONE

Coordenadora

SANDRA REGINA SOARES DA COSTA

Fiscal

Prof Dr Sandra Regina S. Costa Martins DCSO/CCHN/UFES Matr.: 17832551

TESTEMUNHAS:

NOME: Adul de Say

564.367-28

NOME

E: Junt 1- Salte Samesse de rec sandre Mirian Silva Gerente Administrativo CPF: 009.699.957-56

